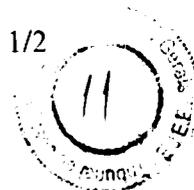




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

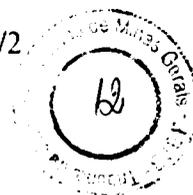
Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Wander Bertholdi**, inscrição n. 290484.

O requerente apresentou para fins de comprovação de títulos: cópia autenticada da certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com data da inscrição definitiva em 04/10/1990; cópia autenticada das certidões das Secretarias de Juízo do Foro de Uberaba do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e 2ª Vara Cível da Comarca de Uberaba/MG, enumerando os feitos que atuou como Advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia;*

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos nove pontos de título ao candidato por comprovar, através das certidões das Secretarias de Juízo apresentadas, a atuação em feitos nos anos de 1995 a 2007. Para o cômputo do tempo, também foi observada como data inicial a de sua inscrição definitiva na OAB/MG, em 04/10/1990, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda, foi verificado "*1 (um) ponto por ano ou*

**L**

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

*fração superior a 6 (seis) meses*", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 9 (NOVE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora